



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB,  
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017**

(Lavrada na forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

**EMPRESA PÚBLICA**

CNPJ nº 26.461.699/0001-80

NIRE/NIRC nº 5350000093-3

**I - DATA, HORA E LOCAL:**

Assembleia realizada no dia 28 de abril de 2017, às 10h30, na Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal.

**II - PRESENCAS, QUORUM E CONVOCAÇÃO:**

Estava presente a totalidade do capital social, na pessoa do Procurador da Fazenda Nacional Jorge Rodrigo Araújo Messias, representante da União, designado pela Portaria nº 292, de 08 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2017, realizou-se em primeira convocação a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos do Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2002, convocada pelo Ofício nº 279/2017/PGFN-CAS, datado de 8 de fevereiro de 2017 e pelo Ofício nº 541/2017/PGFN-CAS, datado de 6 de março de 2017. Presentes também, em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei de Sociedades por Ações, o Presidente da Conab, Sr. Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra; as representantes da Secretaria do Tesouro Nacional e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Conselho Fiscal, Isamara Barbosa Caixeta e Lúcia Aída Assis de Lima, em atenção ao disposto no artigo 164 da referida lei e a Chefe da Assessoria de Apoio aos Órgãos Colegiados, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys.

**III - MESA:**

- Presidente: **Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra**
- Representante da União: **Jorge Rodrigo Araújo Messias**
- Secretária: **Regina Maria Pereira Gomide dos Reys**

**IV - ORDEM DO DIA:****Assembleia Geral Ordinária**



I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório do auditor independente e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

II - Destinação do Resultado do exercício;

III - Fixação da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal.

### Em Assembleia Geral Ordinária:

A União, com base nos pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da Secretaria Executiva Ministério da Fazenda, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, autorizou o representante da União, na assembleia geral extraordinária da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Processo nº 10951.000231/2017-84, a votar: 1) pela aprovação do Relatório Anual da Administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2016, conforme orientação da STN, com as recomendações constantes do Parecer da Auditoria Externa e da Auditoria Interna; 2) pela aprovação da destinação do lucro líquido do exercício de 2016, conforme proposta da administração; 3) conforme a orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, constante do Ofício nº 23796/2017-MP, de 19 de abril de 2017, ao qual teve anexa a Nota Técnica nº 5.362/2017-MP, e tendo em vista o art. 40, inciso IV do Anexo I do Decreto nº 8.818, de 2016, da seguinte forma: a) fixar em até R\$ 2.852.618,75 a remuneração global a ser paga aos administradores da Conab, no período compreendido entre abril deste ano e março do ano seguinte; b) recomendar a observância dos limites individuais definidos pelo SEST, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela por ela fornecida, atendo-se ao limite global definido na alínea "a"; c) delegar ao Conselho de Administração a competência para autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração, observado o limite global e individual previstos nas alíneas "a" e "b", respectivamente; d) vedar o pagamento de gratificação natalina, salvo se houver manifestação favorável final e transitada em julgado proveniente do TCU no Processo de nº 03000.003329/2016-96; e) fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; f) vedar expressamente o repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base; g) vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos Lei nº 6.404/76, art. 152; e h) condicionar o aumento da remuneração dos diretores e conselheiros à disponibilidade orçamentária para os respectivos exercícios, conforme disposto nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Eu Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

25

aprovada, será assinada por mim, pelo Procurador Jorge Rodrigo Araújo Messias e pelo Presidente da Conab Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra.

**Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra**  
Presidente da Assembleia Geral Ordinária

**Jorge Rodrigo Araújo Messias**  
Procurador da Fazenda Nacional  
Representante da União

**Regina Maria Pereira Gomide dos Reis**  
Secretária

